



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2005**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 121/MPOG, de 07/06/2005, e da Portaria do Ministério da Educação nº 2.557/MEC, de 15/07/2005, resolve:

Retificar o Edital nº 03/2005, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 232, de 05/12/2005.

**Onde se lê:**

CARGO/ ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REQUISITOS PARA INGRESSO	REGIME DE TRABALHO
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
Arquivista	02	Curso Superior completo em Arquivologia.	40 horas semanais
Enfermeiro	04	Curso Superior completo em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas semanais
<b>NÍVEL MÉDIO</b>			
Técnico em Radiologia	03	Ensino Médio profissionalizante completo. Registro no Conselho Regional de Técnico de Radiologia.	24 horas semanais

**Leia-se:**

CARGO/ ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REQUISITOS PARA INGRESSO	REGIME DE TRABALHO
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
Arquivista	02	Curso Superior completo em Arquivologia.	40 horas semanais
Enfermeiro	04	Curso Superior completo em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas semanais
Farmacêutico/Hospitalar	04	Curso Superior completo em Farmácia e: Especialização em Farmácia Hospitalar e/ou; Experiência comprovada em farmácia hospitalar por no mínimo dois anos e/ou; Atualização na área hospitalar e/ou na área de atenção farmacêutica e/ou na área de assistência farmacêutica. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	40 horas semanais.
<b>NÍVEL MÉDIO</b>			
Técnico em Radiologia	03	Ensino Médio profissionalizante completo. Registro no Conselho Regional de Técnico de Radiologia.	24 horas semanais

Salvador, 21 de dezembro de 2005

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor